

NOTA OFICIAL – JE/CE – SEET Nº 05/2015

A Coordenação Geral dos 62º Jogos Escolares do Paraná no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA

1. REGULAMENTO GERAL JEPS

SEÇÃO II - DA FASE FINAL

ART. 40 – A Fase final dos 62º JEPS constitui-se no processo de apuração técnica do rendimento final das equipes e alunos inscritos na competição e será realizada em 02 etapas de 12 a 14 anos no município de Apucarana no período de 17 a 25 de Julho de 2015, e no período de **18 a 25 de Setembro de 2015 no Município de APUCARANA.**

Paragrafo Primeiro

- 15 a 17 anos - **09 de Setembro de 2015**

ART. 21 – Os professores, profissionais de Educação Física Acadêmicos de Educação Física, equipe de apoio, interpretes de libras e interprete indígena serão inscritos através de ficha própria a ser entregue nas respectivas Sessões Preliminares de cada Fase. As substituições ou **INCLUSOES** nas funções acima descritas serão ilimitadas e poderá ser feita a qualquer tempo durante a competição utilizando a ficha de inclusão e substituição, assinada pelo (a) Diretor (a) e ou professor responsável inscrito na relação de professores.

REGULAMENTO GERAL BOM DE BOLA

Art. 34 – Paragrafo 1º - O período de realização será da Fase Macrorregional será **09 a 11 de Outubro de 2015.**

- A Sessão Preliminar será no dia **06 de Outubro de 2015.**

ART. 20 – Os professores, profissionais de Educação Física Acadêmicos de Educação Física, equipe de apoio, interpretes de libras e interprete indígena serão inscritos através de ficha própria a ser entregue nas respectivas Sessões Preliminares de cada Fase. As substituições ou **INCLUSOES** nas funções acima descritas serão ilimitadas e poderá ser feita a qualquer tempo durante a competição utilizando a ficha de inclusão e substituição, assinada pelo (a) Diretor (a) e ou professor responsável inscrito na relação de professores.

Curitiba, 29 de Junho de 2015.

Márcia Regina Tomadon Moreira
Supervisão do Esporte Escolar

José Alberto de Campos
Coordenador de Esporte